Memorando

São José da Boa Vista, 15 de abril de 2026

Ilmo Sr.
Marcelo Kobelnik
Engenheiro do município

Assunto: Processo para Contratação de serviço Muro de Arrimo.

Venho por meio deste, encaminhar a diligencia emitido pelo setor da Procuradoria ao setor de engenharia.

Segue em anexo o documento para verificação nos itens 2.1 e 2.2

Solicitamos a alteração no termo de referência onde cita Regime de execução por empreitada preço Global, para Contratação semi-integrada conforme orientação jurídica.

Fica condicionado a sequência do processo, a partir da resposta do setor responsável.

Assim, aguardamos.

Sem mais para o momento fico à disposição.

VANDA LUCIA LIVERIO SILVA:05245924978

Assinado de forma digital por VANDA LUCIA LIVERIO SILVA:05245924978
Dados: 2026.04.15 09:01:24 -03'00'

Vanda Lucia Liverio Silva
Equipe de apoio

PARECER JURÍDICO nº 42/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026-PM

CONCORRÊNCIA

DILIGÊNCIA

Com fulcro no artigo 44, § 3º, da Lei nº 836/2015; artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 106 do Decreto nº 460/2022, esta Procuradoria requer seja melhor formalizado o presente processo, solicitando-se sejam adotadas as seguintes providências para saneamento de impropriedades:

1) Sejam retificados os termos de minuta do edital e contrato para fim de ser inserido o regime de contratação semi-integrada, pois trata-se de regime adequado à contratação que se pretende realizar, haja vista a necessidade de apresentação de projeto executivo pelo contratado;
2) Sejam observadas as exigências dos elementos previstos na Resolução 06/2006 do TCE/PR os quais estão ausentes no presente processo:
 2.1 - ART's dos projetos e memoriais elaborados pelo Município;

 2.2 - cronograma físico-financeiro da obra (art. 63 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e §§6º e 7º do artigo 46 da Lei 14.133/2021);

Após as retificações solicitamos o reenvio do processo para parecer.

São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026. 66º da Emancipação Política do Município.

RONNY CARVALHO DA SILVA

Assinado de forma digital por RONNY CARVALHO DA SILVA
Dados: 2026.04.14 15:03:16 -03'00'

RONNY CARVALHO DA SILVA
Procurador do Município
OAB/PR 52.687 – Matrícula 450/1